



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO 0233400

(para contratações diretas de serviços e/ou aquisição de bens permanentes e de consumo por dispensa ou inexigibilidade)

*Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 15238786*

### ID (PAC):

PAC 2023

### A. Descrição sucinta do objeto

Contratação do curso *on line* "Assessoria Jurídica na Nova Lei de Licitações", a ser realizado no período de 13 a 15 de março de 2023, para 3 (três) servidores lotados na ASJUD e 1 (uma) servidora lotada na ASPRE.

### B. Justificativa expressa para a contratação

**A contratação é necessária para/porque** (*expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação*)

O assunto a ser abordado no curso em questão é de extrema relevância, pois, a nova Lei de Licitações trouxe importantes alterações na forma de contratação pelo serviço público e sua aplicação passará a ser obrigatória a partir de abril de 2023. Sendo assim, a Assessoria Jurídica deve estar preparada para subsidiar os processos com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

**A não contratação implicará** (*expor as consequências advindas da não contratação*)

Riscos de prejuízo às atividades rotineiras do setor, com impactos negativos na produtividade do servidor, bem como riscos na execução contratual.

### C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

A presente demanda além de estar alinhada às necessidades apontadas no Levantamento de Necessidades de Capacitação - LNC e que provavelmente comporá o Plano Anual de Capacitação do TRF6 de 2023. atende aos objetivos estratégicos do Conselho da Justiça Federal, no que tange ao desenvolvimento, integração e valorização de pessoas.

### D. Proposta de solução

#### D.2. Estimativa de preços das alternativas de solução

N.A.

#### D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A solução não pode ser parcelada por ser tecnicamente inviável.

### E. Requisitos da solução escolhida

#### E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

Em termos qualitativos, o conteúdo do curso é destinado exatamente a servidores públicos e profissionais que trabalham diretamente nos procedimentos e práticas de assessoria e consultoria jurídica no

âmbito das licitações e contratos, nos órgãos e entidades das esferas Federal, Estadual e Municipal dos três Poderes, bem como dos Tribunais de Contas.

Em termos quantitativos, a demanda de treinamento seria para 3 (três) servidores da ASJUD e 1 (uma) servidora lotada na ASPRE.

## E.2. Critérios de sustentabilidade

**Os itens pretendidos são sustentáveis? Indicar a resposta expressamente para cada item (SIM ou NÃO).**

Em caso de resposta **afirmativa** para um ou mais itens: indicar os critérios de sustentabilidade adotados para cada item.

Em caso de resposta **negativa** para um ou mais itens: justificar o afastamento dos critérios de sustentabilidade para cada item.

O curso será realizado, em sua totalidade, na modalidade *on line*, bem como todo o material didático e Certificados serão fornecidos no formato virtual.

## E.3. Critérios de acessibilidade

N.A.

## E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos

Itens	Requisitos mínimos	- Fabricante 1 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante 2 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante... - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	<b>Justificativa</b> Caso alguma especificação (requisitos mínimos) deva ser mantida, ainda que não atendida por pelo menos três dos fabricantes listados.

## F. Descrição da solução como um todo

### F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratação correlata.

### F.4. Descrição integral da solução

- Analisar a Proposta.
- Verificar a regularidade fiscal da empresa.
- Contratar a empresa em virtude de sua notória especialização sobre o assunto.

## G. Declaração de viabilidade

Com base nas informações levantadas, declaramos que a solução apresentada é viável, pois a necessidade apontada é adequadamente justificada e está alinhada com os objetivos do TRF6. A empresa contratada demonstra notório conhecimento e experiência sobre o assunto.

## H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

Sandra M. S. Oliveira - TR83 / MG139803

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*

Supervisão: Renata Comelli Pinto Botelho Araújo - TR150 / Mg59103

Direção: Renata Lúcia Pimenta - MG 77903



Documento assinado eletronicamente por **Renata Comelli Pinto Botelho Araujo, Analista Judiciário**, em 09/03/2023, às 15:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Lucia Pimenta, Diretor(a) de Secretaria em exercício**, em 09/03/2023, às 15:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Oliveira, Técnico Judiciário**, em 09/03/2023, às 15:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0233400** e o código CRC **4D64D637**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - [www.trf6.jus.br](http://www.trf6.jus.br)

0002402-04.2023.4.06.8000

0233400v5